



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Abaetetuba, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 43, VI, da lei 8.666/93, decide **HOMOLOGAR** a Presente **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022** e determina a imediata providência para a formalização do **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM E RECUPERAÇÃO DE RAMAIS, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA**, tendo como vencedora a empresa **NORTE AMBIENTAL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA com o CNPJ: 10.944.348/0001-90**, com o valor equivalente a um total de **RS 32.839.606,21 (trinta e dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil, seiscientos e seis reais e vinte e um centavos)**. Determino que seja convocada a Empresa vencedora para assinatura do Contrato, conforme acima mencionada e as providências necessárias para a publicação do presente processo, no local de costume, em atendimento ao parágrafo único artigo 61 da Lei de Licitação.

Abaetetuba, 24 de agosto de 2022.

FRANCINETE MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba